

**Decreto Nº 66 - de 05 de Agosto de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.200,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.200,00 ( três mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.006.2.0067 - 3.3.90.14.00 CRAS/PAIF - - - - - R\$ 1.200,00

2.06.01.08.244.006.2.0066 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.200,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 3.200,00

**Total Geral - - - - - R\$ 3.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.006.2.0066 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.200,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 3.200,00

**Total Geral - - - - - R\$ 3.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 05 de Agosto de 2016

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM MATEUS DE SENE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 154.223.806-49